



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vigência: 2015 a 2025



Santa Luzia – MA, dezembro de 2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Santa Luzia (PME) consolida-se como o eixo central das políticas educacionais do município, orientando ações, metas e estratégias voltadas à garantia do direito à educação com qualidade social para todos.

Construído de forma participativa, o PME é resultado de um amplo processo democrático, iniciado na Conferência Municipal de Educação, que reuniu representantes do poder público, profissionais da educação, instituições de ensino e sociedade civil. Esse diálogo coletivo assegurou legitimidade ao Plano e alinhamento às reais necessidades da educação municipal.

Desde sua instituição, em 2015, a Secretaria Municipal de Educação estruturou uma equipe técnica responsável pela organização, sistematização e acompanhamento das metas e estratégias, garantindo a consistência e a aplicabilidade do documento ao longo de sua vigência.

A implementação do PME impulsionou a execução de programas e ações estratégicas, fortalecendo o planejamento educacional do município. Destaca-se, nesse processo, a integração com instrumentos fundamentais de gestão, como o Plano Plurianual (PPA) e o Plano de Ações Articuladas (PAR), promovendo maior eficiência, articulação institucional e coerência nas políticas públicas.

O monitoramento e a avaliação contínua do Plano constituem pilares essenciais para sua efetividade. Esse processo permanente permite acompanhar o cumprimento das metas, identificar desafios, redirecionar estratégias e incorporar novas demandas, assegurando a dinamicidade necessária à política educacional.

Fundamentado na legislação vigente e em indicadores educacionais, demográficos e socioeconômicos, o PME oferece uma leitura ampla e sistêmica da realidade educacional de Santa Luzia. A partir dessa análise, foram definidas metas estruturantes, com ações de curto, médio e longo prazo, voltadas à superação de desafios e à promoção de avanços consistentes.

Mais do que um instrumento de planejamento, o Plano Municipal de Educação reafirma o compromisso do município com uma educação pública inclusiva, equitativa e de qualidade, orientando decisões e fortalecendo a construção de um futuro com mais oportunidades para todos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

2. AVALIAÇÃO DAS METAS

I. Meta sobre Educação Infantil

META 01: Universalizar, o atendimento da Educação Infantil para crianças de quatro e cinco anos de idade na Pré-Escola em 95% das instituições de ensino da Rede Pública Municipal e ampliar a oferta em creches de forma a atender, no mínimo, 50% da população de zero a três anos e, progressivamente, o atendimento das duas etapas em escolas com infraestrutura própria em regime integral, em pelo menos quatro escolas da sede, até o final da vigência deste PME.

Informações avaliativas da meta:

A oferta da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) no município oscilou no decorrer dos anos, conforme dados a seguir, porém, o município vem ampliando a oferta, principalmente nas Creches.

ANO	2022	2023	2024	2025
QUANTIDADE DE MATRÍCULAS	3.484	3.739	3.737	3.703
Taxa de atendimento escolar de 0 a 3 anos (Creche)	1.466	1.658	1.677	1.689
Taxa de atendimento escolar de 4 a 5 anos (Pré-Escola)	2.018	2.081	2.060	2.014

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 (seis a catorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano da vigência deste PME.

Informações avaliativas da meta:

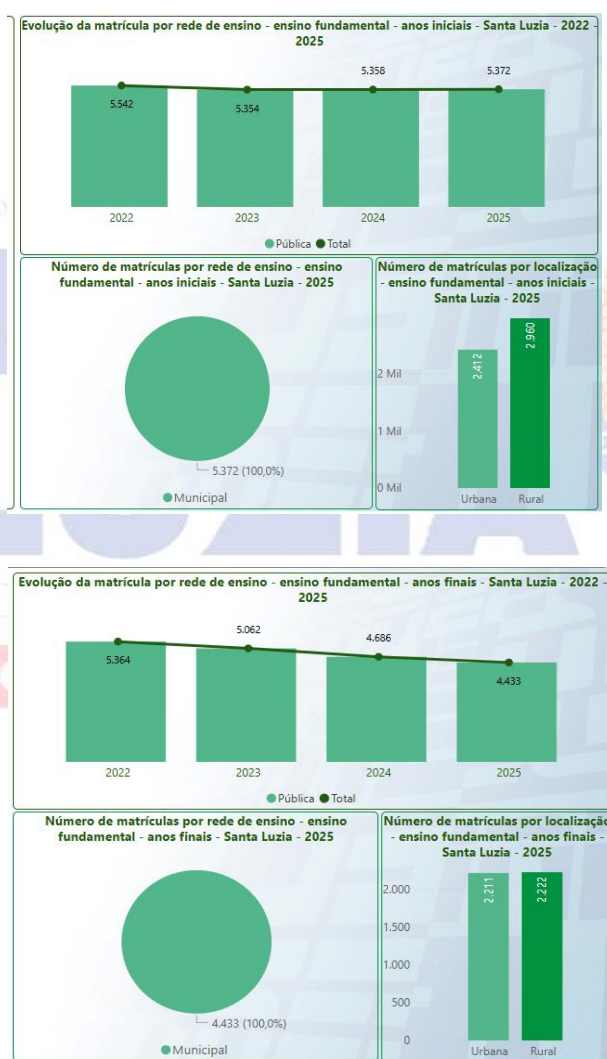
O município de Santa Luzia atende 100% da população de 6 a 10 anos matriculados no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, sendo que 67% das crianças se encontram alfabetizadas até o final do 2º ano, ultrapassando a meta estabelecida pelo Ministério da Educação, que era de 63%. O município de Santa Luzia foi reconhecido com o Selo Ouro em Alfabetização na edição 2025 do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

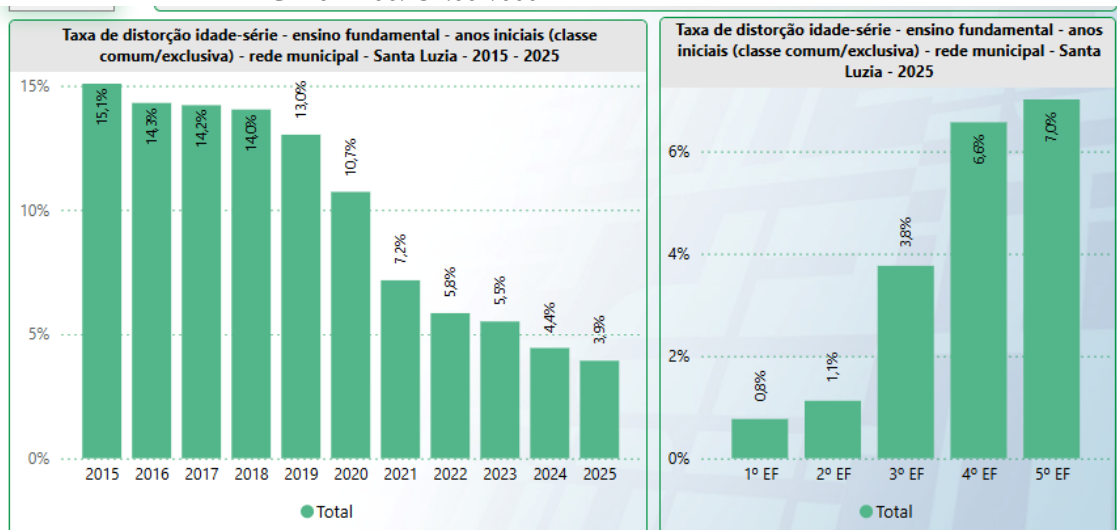
promovido pelo Ministério da Educação.

Esse reconhecimento significa que o município atingiu alto nível de desempenho nos indicadores de Alfabetização, com base em critérios como: gestão educacional eficiente, implementação de políticas de alfabetização e garantia de aprendizagem na idade certa. O município também atende 95,2% da população de 11 a 14 anos matriculados no 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e a distorção idade-série vem diminuindo ano após ano, conforme demonstrato abaixo.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47



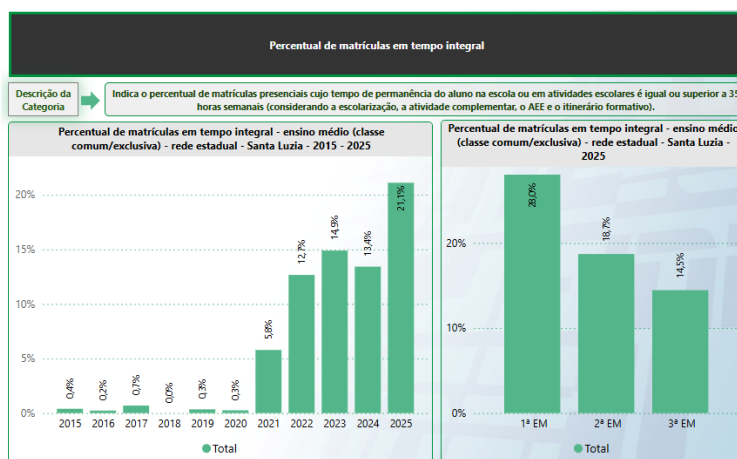
III. Meta sobre Ensino Médio

Meta 03: Contribuir, em regime de colaboração com o Estado, para ampliar, até a vigência deste PME, o atendimento escolar da população de 15 a 17 (quinze a dezessete anos) anos em até 100% e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas de 33,8% para 55% nessa faixa etária.

Informações avaliativas da meta:

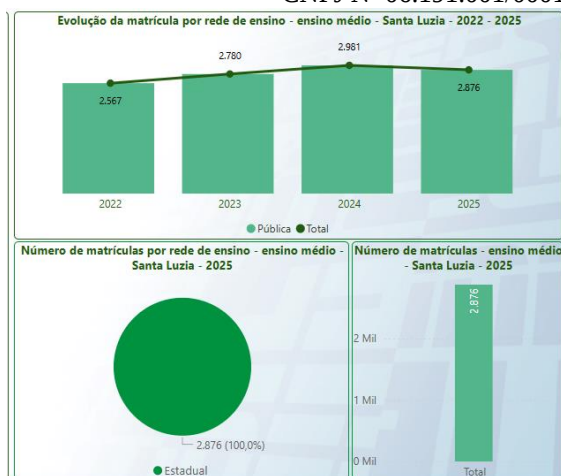
A oferta do ensino médio no município de Santa Luzia é de responsabilidade prioritária da rede estadual, porém, em **regime de colaboração** com Estado do Maranhão, atuamos conjuntamente para garantir vagas e transporte escolar.

O município conta com três escolas integrais no ensino médio e uma escola parcial. Observe o relatório de matrículas abaixo desta etapa de ensino.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47



IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 04: Garantir atendimento escolar aos (às) alunos (as) de 4 a 17 (quatro a dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a atingir 96% da demanda até o final da próxima década, nas salas regulares de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado nas salas de recursos multifuncionais ou em Centros de Atendimento Educacional Especializado, públicos ou comunitários, confessionais ou filantrópicos sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público.

Informações avaliativas da meta:

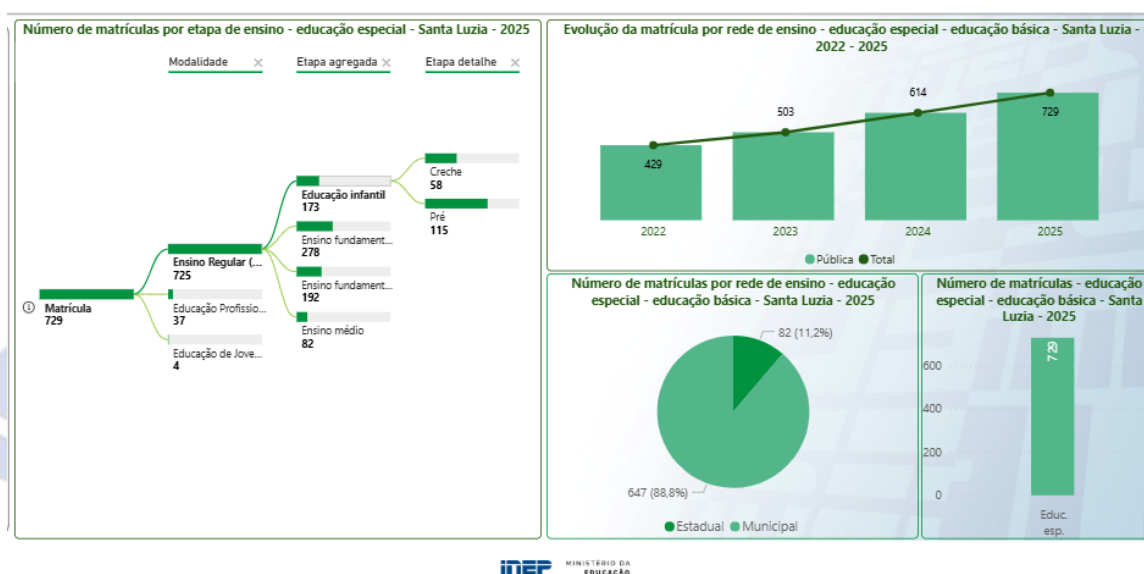
Nos últimos quatro anos, o município de Santa Luzia tem vivenciado um crescimento significativo no número de estudantes atendidos pela educação inclusiva na rede pública municipal. Esse aumento reflete, sobretudo, a ampliação do acesso à escola para alunos com deficiência, transtornos do espectro autista e outras necessidades educacionais específicas, alinhando o município às políticas nacionais e estaduais de inclusão educacional, conforme demonstrato mais abaixo.

Esse aumento no número de alunos inclusivos tem sido impulsionado por fatores como a intensificação da busca ativa escolar, o diagnóstico mais preciso das necessidades educacionais, o fortalecimento das parcerias intersetoriais (educação, saúde e assistência social) e a ampliação do atendimento educacional especializado (AEE). Além disso, a formação continuada de professores e a presença de cuidadores e profissionais de apoio têm contribuído para garantir não apenas o acesso, mas também a permanência e o desenvolvimento desses estudantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

Ao longo desse período, a rede municipal de Santa Luzia também tem avançado na organização de práticas pedagógicas mais inclusivas, uso de metodologias diferenciadas e maior valorização da diversidade no ambiente escolar. Dessa forma, o aumento das matrículas na educação inclusiva em Santa Luzia não representa apenas um dado quantitativo, mas sobretudo um indicador de transformação social, que aponta para uma educação mais justa, democrática e acessível.



V. Meta sobre Alfabetização

Meta 05: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Informações avaliativas da meta:

O município de Santa Luzia tem se engajado de forma ativa no Compromisso Nacional pela Alfabetização, assumindo como prioridade garantir o direito de aprender a todas as crianças da rede municipal. Alinhado às diretrizes nacionais e estaduais, deve assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental e a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º anos afetadas pela pandemia.

Esse compromisso se traduz em ações concretas nas escolas, com o envolvimento de gestores, professores e toda a comunidade escolar, reforçando a responsabilidade coletiva com a educação. Dessa forma, Santa Luzia reafirma seu



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

compromisso com a qualidade do ensino, promovendo equidade e assegurando que todas as crianças tenham acesso às habilidades fundamentais de leitura e escrita no tempo certo.

A tabela abaixo demonstra as metas estabelecidas pelo Ministério da Educação para o município de Santa Luzia a partir de 2024 e os resultados alcançados por este município nos últimos dois anos.

ANO	2024	2025
META PROJETADA	59%	63%
META ALCANÇADA	59%	67%

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.

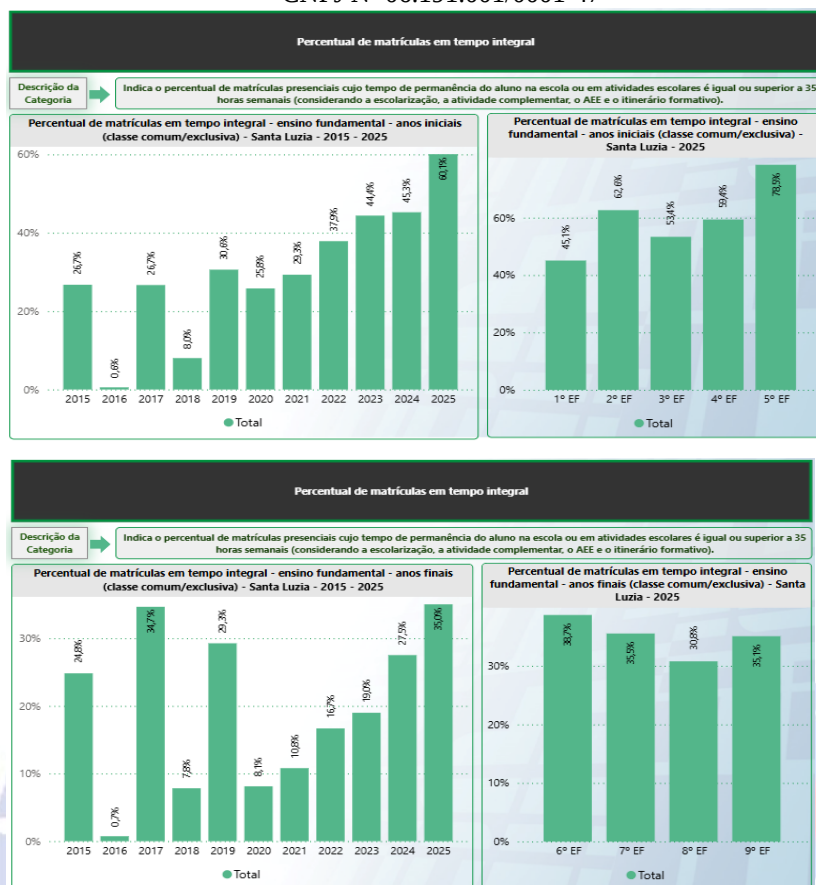
Informações avaliativas da meta:

A educação em tempo integral no município de Santa Luzia é uma realidade consolidada no ano de 2025 contou com 52 escolas municipais oferecendo as EETI Estratégias de Educação em Tempo Integral (Atividades Complementares) para alunos de 1º ao 9º ano, garantindo uma jornada escolar de 7 horas diárias ou 35 horas semanais e 02 escolas em Tempo Integral, por meio das Unidades Mais Integral Domingas Coelho Lira (Inep 21291594) e Unidade Integral Coelho Neto (Inep 21081506). Esse modelo de educação em tempo integral impacta significativamente a vida de crianças e jovens estudantes luzienses oferecendo-lhes mais oportunidades de aprendizado além do conteúdo curricular tradicional.

Os gráficos abaixo demonstram um avanço significativo da oferta de matrículas em tempo integral para os anos iniciais do Ensino Fundamental e uma crescente para os anos finais desta etapa de ensino.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47



VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB.

Informações avaliativas da meta:

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um dos mais importantes indicadores da qualidade do ensino público no Brasil, avaliando o desempenho das redes de ensino com base em dois fatores principais: a média dos resultados padronizados do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e a Taxa de Aprovação dos alunos, conforme dados do Censo Escolar. Em 2023, o município de Santa Luzia apresentou resultados que refletem tanto conquistas quanto desafios no sistema educacional, evidenciando diferenças entre os anos iniciais e finais do ensino fundamental.

Nos anos iniciais (5º ano), Santa Luzia alcançou um IDEB de 5,6, demonstrando um desempenho satisfatório e em crescimento. Por outro lado, os resultados dos anos finais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

(9º ano) apontam para desafios significativos, o IDEB foi de 4,6.

➤ **Resumo dos Dados SAEB/IDEB (2023):**



Anos Iniciais (5º ano):

Língua Portuguesa: 5,5

Matemática: 5,85

Taxa de Aprovação: 98,70%

IDEB: 5,6



Anos Finais (9º ano):

Língua Portuguesa: 4,86

Matemática: 4,84

Taxa de Aprovação: 95,5%

IDEB: 4,6

O município de Santa Luzia aguarda com expectativa a divulgação dos resultados do IDEB 2025, reconhecendo a importância desse indicador para avaliar a qualidade da educação básica. O momento é de confiança no trabalho desenvolvido por professores, gestores e toda a rede municipal, que vêm se dedicando ao fortalecimento da aprendizagem e à melhoria dos índices educacionais.

Os gráficos abaixo demonstram a série histórica do IDEB em Santa Luzia.



Notas: 1 - O primeiro ciclo do Ideb considera as metas pactuadas no [Compromisso Todos pela Educação](#) que foram [definidas](#) para cada ente federado de 2007 até 2021; 2 - Ver [Nota informativa do Ideb](#) e [Relatório de Resultados do Saeb](#) de 2021 para maiores informações sobre o impacto da pandemia no Ideb; 3 - Com o fim do primeiro ciclo do Ideb, o Inep criou um Grupo Técnico ([Portaria nº 26 de 29/01/2024](#) e [Portaria nº 231 de 17/06/2024](#)) para elaborar estudo e subsidiar a atualização do Ideb e a avaliação de novas metas; 4 - Acesse as [planilhas do Ideb no portal do Inep](#); ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados; ND* - Solicitação de não divulgação - Portarias Inep nº 410 de 03/11/2011 e nº 304 de 24/06/2013; ND** - Município com pelo menos 20% do material extraviado, com participação insuficiente para divulgação dos resultados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47



Notas: 1 - O primeiro ciclo do Ideb considera as metas pactuadas no [Compromisso Todos pela Educação](#) que foram [definidas](#) para cada ente federado de 2007 até 2021; 2 - Ver [Nota informativa do Ideb](#) e [Relatório de Resultados do Saeb](#) de 2021 para maiores informações sobre o impacto da pandemia no Ideb; 3 - Com o fim do primeiro ciclo do Ideb, o Inep criou um Grupo Técnico ([Portaria nº 26 de 29/01/2024](#) e [Portaria nº 231 de 17/06/2024](#)) para elaborar estudo e subsidiar a atualização do Ideb e a avaliação de novas metas; 4 - Acesse as [planilhas do Ideb no portal do Inep](#); ND - Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados; ND* - Solicitação de não divulgação - Portarias Inep nº 410 de 03/11/2011 e nº 304 de 24/06/2013; ND** - Município com pelo menos 20% do material extraviado, com participação insuficiente para divulgação dos resultados.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 08: Elevar, em colaboração com o Estado, a escolaridade da população do campo, dos povos indígenas, das águas, negros e pobres, a partir de 18 (dezoito) anos, de modo a alcançar, no mínimo 10 (dez) anos de estudo, até o final da vigência deste PME.

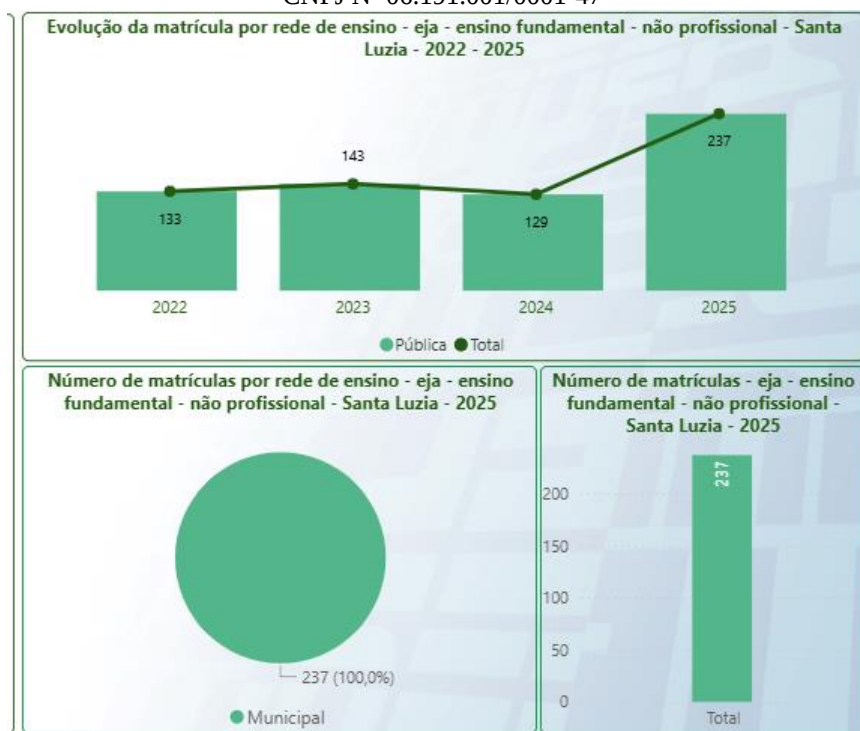
Informações avaliativas da meta:

O Município de Santa Luzia tem implementado a Educação de Jovens e Adultos como estratégia de superação do analfabetismo. Em 2025 funcionou ativamente em mais de 10 escolas, onde sua grande maioria são escolas da zona rural e apenas 1 (uma) escola na sede do município.

O gráfico abaixo comprova a evolução das matrículas para esta modalidade ao longo dos últimos anos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47



IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 82,5%, até 2017 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 27,8% a taxa de analfabetismo funcional.

Informações avaliativas da meta:

A proposta curricular da EJA em Santa Luzia tem como principal objetivo garantir uma educação com o poder de transformar vidas e promover avanços a todos os(as) educandos(as) de forma que contribua efetivamente a atender as inquietações vivenciadas num contexto específico, e social, garantindo novos significados ao currículo escolar na busca de uma prática pedagógica significativa, criativa, participativa e problematizadora.

Para isso realiza ações, como:

Mobilização com campanhas de chamadas para matrículas; anúncios em panfletos e carro de som; campanhas em mídias e redes sociais; mobilização com outros setores da sociedade e do governo como: secretarias de assistência social, centro dos idosos, conselho tutelar, igrejas, associações e sindicatos; formação continuada para professores da rede sobre planejamento e processo de ensino e aprendizagem na Educação de Jovens e Adultos; monitoramento do planejamento da sala de aula no Sistema Trend educar, com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

acompanhamento e Apoio pedagógico; análise sistemática dos níveis de aprendizagem da turma; promoção de encontros formativos e oficinas pedagógicas sobre metodologias ativas e entrega de material didático e fardamento para os alunos e professores da modalidade EJA no município garantindo assim o material básico e necessário para garantir apoio pedagógico no processo de ensino e aprendizagem.

Evidências:

Formação para professores da EJA



Entrega de material didático para alunos e professores.



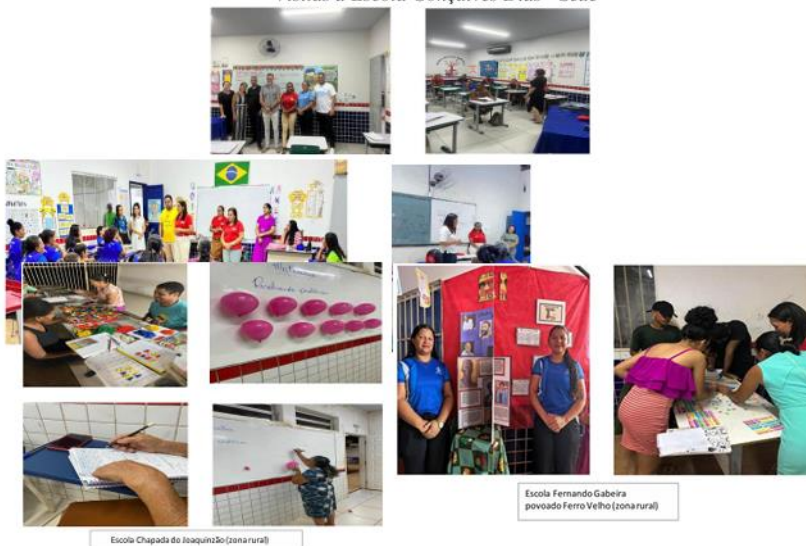
Entrega de fardamento aos alunos da EJA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

Visitas à Escola Gonçalves Dias - Sede



X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10: Contribuir, de forma colaborativa, para a efetivação do percentual mínimo de 25% estabelecido pelo Estado, em oferta de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional, nos Ensino Fundamental e Médio.

Informações avaliativas da meta:

Com relação à meta de oferecer no mínimo 25% das matrículas da educação profissional, o município não possui matrículas, pois não oferece cursos profissionalizantes.

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta 11: Contribuir com Estado, em regime de colaboração, para a expansão da oferta de matrículas da Educação Profissional de nível médio em 60% no segmento público, até o final da vigência do PME, auxiliando na qualidade da oferta.

Informações avaliativas da meta:

O município oferta Educação Profissional e Tecnológica em regime de colaboração com o Instituto Federal do Maranhão – Campus Carolina e Campus Maracanã (São Luís) os cursos: Curso Técnico em Agropecuária e Técnico em Meio Ambiente.

O atendimento aos alunos dos cursos técnicos em Agropecuária e Meio Ambiente é essencial para garantir uma formação de qualidade, capaz de atender às demandas técnicas e profissionais de cada estudante. Esse atendimento vai além do suporte administrativo, englobando orientação pedagógica, acompanhamento individualizado,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

esclarecimento de dúvidas e apoio na superação de dificuldades, o que contribui significativamente para o aprendizado contínuo.

Esse acompanhamento garante que os estudantes estejam plenamente preparados para enfrentar os desafios específicos de cada um dos cursos oferecidos, proporcionando não apenas o desenvolvimento de competências técnicas essenciais, mas também habilidades práticas, raciocínio crítico e capacidade de resolução de problemas.

Evidências:



XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta 12: Contribuir, com o Estado e a União, para elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 15% e a taxa líquida para 10% da população de 18 a 24 (dezoito a vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

Informações avaliativas da meta:

Em regime de colaboração o município formalizou por meio de acordo de Cooperação Técnica-ACT formado entre a CAPES e cada IES participante, bem como pela adesão ao deferido ACT pelas Secretarias de Educação atendidas pelo PARFOR.

No polo de Santa Luzia, iniciou uma turma de Pedagogia em 2023 de acordo com o edital 2023.1.

Matriculados tivemos 50, sendo que iniciamos com 46 alunos que, por sua vez ainda permanecem estudando. De acordo com o cronograma curricular, a turma de Pedagogia do polo de Santa Luzia irá concluir o curso em novembro de 2028.

O Parfor é um programa da CAPES que visa contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública de educação básica por meio da oferta de cursos de licenciatura correspondente à área em que atuam.

Por meio deste, temos a IES UFMA, que faz parte dessa parceria com os municípios em todo território brasileiro. O mesmo é desenvolvido em regime de colaboração entre a União, os estados, os municípios e o Distrito Federal e as IES selecionadas por meio de chamamento público. A CAPES é a colaboração da União, e estados, municípios e Distrito Federal por meio das secretarias de educação.



O município também faz parte do Programa ENSINAR, uma parceria da Universidade Estadual do Maranhão com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia onde oferta duas turmas, com os cursos de Licenciatura em Letras, contendo 33 alunos e Química, com 22 alunos.



XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta: Contribuir com o Estado e a União para a elevação da qualidade da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

Educação Superior, no que se refere à ampliação da proporção de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício, no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores, estimulando o ingresso e qualificação dos profissionais graduados na disputa de vagas nas Instituições de Ensino Superior (IES).

Informações avaliativas da meta:

O município oferece disponibilidade ao servidor efetivo, caso passe para cursos de mestrado ou doutora a fim de garantir os percentuais da meta.

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14: Contribuir, com o Estado e a União, para a elevação, gradual, do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir, ao final da vigência deste PME, a titulação de 5 (cinco) mestres e 2 (dois) doutores no território do município.

Informações avaliativas da meta:

O município oferece disponibilidade ao servidor efetivo, caso passe para cursos de mestrado ou doutora a fim de garantir os percentuais da meta.

XV. Meta sobre a Formação de Professores

Meta 15: Assegurar, em regime de colaboração com o Estado e a União, a formação em Nível Superior de 100% dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, até o fim do prazo de vigência deste PME.

Informações avaliativas da meta:

O município garante a valorização dos profissionais do magistério da rede de rede ensino, garante o pagamento do piso nacional e tem aprovada a Lei LEI Nº 453/2015 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Santa Luzia, MA.

XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16: Garantir, em regime de colaboração com a União e Estado, aos profissionais com formação superior, especialização específica e formação continuada em sua área de atuação, até o fim do prazo de vigência deste PME, considerando as necessidades e demandas da rede municipal de ensino.

Informações avaliativas da meta:

O município garante a valorização dos profissionais do magistério da rede de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

rede ensino, garante o pagamento do piso nacional e tem aprovada a Lei LEI Nº 453/2015 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Santa Luzia, MA, tendo atualizações anuais do referido plano.

XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 17: Valorizar, em regime de colaboração com a União e Estado, os profissionais do magistério que atuam na rede municipal de ensino, a fim de garantir o cumprimento e a efetivação da Lei 11.738/2008 (lei do piso salarial nacional), até o final do quinto ano de vigência deste PME. De forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade equivalente e garantir outros direitos previstos legalmente.

Informações avaliativas da meta:

O município garante a valorização dos profissionais do magistério da rede de rede ensino, garante o pagamento do piso nacional e tem aprovada a Lei LEI Nº 453/2015 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Santa Luzia, MA, tendo atualizações anuais do referido plano.

XVIII. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 18: Assegurar, no prazo de até 01 (um) ano, a reformulação e do plano de carreira dos profissionais do magistério do município e sua efetivação, respeitando os princípios previstos na Lei 11.738/2008.

Informações avaliativas da meta:

O município garante a valorização dos profissionais do magistério da rede de rede ensino, garante o pagamento do piso nacional e tem aprovada a Lei LEI Nº 453/2015 que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Santa Luzia, MA, tendo atualizações anuais do referido plano.

XIX. Meta sobre Gestão Democrática

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de até dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.191.001/0001-47

âmbito das escolas da rede pública municipal.

Informações avaliativas da meta:

O município possui implementada as Leis Municipal nº 473, de 30 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 506 de 16 de novembro de 2017 e Lei Municipal nº 619 de 02 de maio de 2025, que dispõem sobre o processo democrático de eleição direta para a função de Gestor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.

XX. Meta sobre Investimento

Meta 20: Assegurar o investimento público em educação, em consonância com as ampliações garantidas pelo Estado e União de forma a garantir, no mínimo, 30% das receitas municipais, até o quinto ano de vigência deste PME e, no mínimo 35% das receitas municipais até o final do decênio.

Informações avaliativas da meta:

O município aplica de forma regular os percentuais definidos em lei que é comprovado junto aos tribunais de conta do estado e demais entes fiscalizadores.

3. CONCLUSÃO

A análise do Plano Municipal de Educação evidenciou o empenho das redes de ensino em atender às metas e estratégias previstas. Entretanto, foram observados entraves na execução de algumas ações, especialmente relacionados à insuficiência de recursos financeiros, o que torna necessária a revisão de determinadas estratégias para viabilizar o alcance dos resultados esperados.

Esse processo avaliativo permitiu uma compreensão mais ampla e integrada da realidade educacional do município de Santa Luzia, favorecendo a redefinição de prioridades e o planejamento de ações mais alinhadas às demandas locais. Diante disso, foram estabelecidas metas com perspectivas de intervenção a curto, médio e longo prazo, com o propósito de assegurar o acesso, a permanência e a qualidade da educação para todos os estudantes.